

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 821/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.....



**DECRETO Nº 821/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA**  
**CNPJ: 13.654421/0001/88**

**DECRETO Nº 821/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Angical-BA, e dá outras providências.

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições previstas no Art. 75 e seguintes da Lei Ordinária nº 037 de 29 de outubro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º FICAM NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Angical, nos termos do artigo 4º da Lei nº 037/2013, na forma abaixo:

**I – Representação de Governo:**

A. Secretaria de Saúde

Mayara Oliveira Dayube – Titular/ Vanilton Ferreira Machado – Suplente

B. Secretaria de Assistência Social

Fernanda Dias Ribeiro – Titular/ Maria da Conceição de Jesus Vilassa – Suplente

C. Secretaria de Educação/ Cultura, Esporte e Lazer

Deilson Gonçalves de Souza - Titular/ Martha Iara Ribeiro dos Santos - Suplente

**II – Representação Trabalhadores do SUS**

A. – Ana Maria Paixão da Cruz - Titular / Jilmácia dos Santos Oliveira – Suplente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

B. Neirivan dos Santos Oliveira – Titular/ Adélia Almeida de Jesus – Suplente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGICAL – SINDSERPA**

C. Adenilde dos Santos Rocha – Titular/ Josiane Ribeiro Alves- Suplente



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA  
CNPJ: 13.654421/0001/88

**III – Representação de entidades, movimentos dos usuários do SUS:**

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

A. Renato Oliveira Silva Filho - Titular/ Luciano Oliveira Lopes– Suplente

**Igreja Católica:**

B. Maria Lucia Carvalho de Andrade – Titular/ Nilza Barbosa dos Santos – Suplente

**Associação de Rádio Comunitária:**

C. Flaviane Porto S. Lopes – Titular/ Robson Trindade de Souza – Suplente

**Igreja Evangélica de Angical:**

D. Ivanildo C. Evangelista – Titular/ Marlene Ribeiro de Souza Cidião – Suplente

**Associação da Escola Família Agrícola de Angical – AEFAA**

E. Hugo Pereira Trindade – Titular / Josete dos Santos Diniz- Suplente

**Indígenas:**

F. Jacileide Pereira de Araújo – Titular / Reginaldo Francisco da Silva- Suplente

Art. 2º Os membros ora nomeados, após a publicação deste Decreto, na forma do artigo 3º da Lei nº 037/2013, deverão se reunir e eleger seu presidente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 06 de março de 2026.

**MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**  
PREFEITA MUNICIPAL